RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Boa tarde!

Prezado(a),

Referente ao PE nº 008/2024, segue questionamentos:

Tendo em vista o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, com a promulgação da Lei 14.973/2024, em que, de forma proporcional, a título de transição de 2025 a 2027 prevê a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha que resultará nos seguintes percentuais:

	Receita Bruta – 4,5%		**Folha de Pagamento – 20%**	
Ano	**Proporção**	**Alíquota desoneração**	**Proporção**	**Alíquota reoneração**
2025	80%	3,60%	25%	5%
2026	60%	2,70%	50%	10%
2027	40%	1,80%	75%	15%
2028	0%	0%	100%	20%

Considerando que a alteração da legislação tributária trará reflexos nos valores das propostas, solicitamos esclarecer como a administração procederá nas futuras repactuações a partir de 2025, haja vista que o contrato poderá ser prorrogado por até 10

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda n° 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757

anos e no decorrer desse tempo ocorrerá o aumento gradativo do encargo (INSS) e a redução da alíquota sobre a receita bruta.

Resposta: A previsão de reajuste e repactuação encontra-se disposto no item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2024 e na Cláusula Sétima do Anexo II- Minuta do Termo de Contrato.

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda n° 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757